

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO LESTE DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDICAF
– AV. DR. RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, Nº 310, BAIRRO CENTRO, CEP 36.980.000 – CNPJ MF.:
25.395.435/0001-03 – NIRE Nº 31.4.0000319-3 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO LESTE DE MINAS LTDA – SICOOB CREDICAF** - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os associados, em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, **de forma SEMIPRESENCIAL**, no dia 23 de março de 2021, sendo presencialmente na Sede da Cooperativa, no salão Espaço Credicaf, situada à Rua Herculano Ker, nº 67, Centro, na cidade de Lajinha (MG), e à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, às 11h30min em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 12h30min em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 13h30min com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte. **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 5. Assuntos diversos de interesse social.

OBS.: 1. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede social do SICOOB CREDICAF, e também através do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br>.

Visando o atendimento das exigências e recomendações das autoridades de saúde para evitar a propagação da COVID-19, bem como o cumprimento da legislação aplicável, o SICOOB CREDICAF recomenda que a participação na Assembleia Geral, sempre desejável, aconteça, preferencialmente, através do aplicativo Sicoob Moob e que a participação presencial seja restrita ao associado que não possua condições técnicas de utilizar o aplicativo e que entenda ser indispensável sua participação.

2. Considerando que este Edital será publicado em jornal de grande circulação, bem como afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral Ordinária, visando agilizar os trabalhos.

Lajinha (MG), 07 de março de 2021.

JOÃO BATISTA BARTOLI DE NORONHA
Presidente do Conselho de Administração
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO LESTE DE MINAS LTDA. -
SICOOB CREDICAF